

**PORTARIA N.º 242/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do Professor Pedro de  
Andrade Lima Faissol - *Campus* Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o protocolo digital nº 21.882.436-6;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir**, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Pedro de Andrade Lima Faissol** RG nº 15.XXX.128-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba II, **em 24/03/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 18 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**